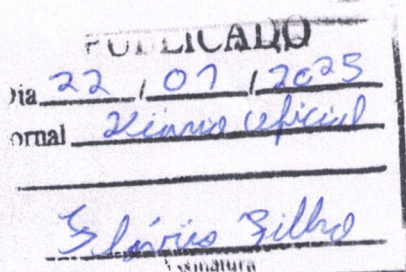




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.561/2024 – 22/10/2024

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 785/2023 de 07/12/2023, publicada em 08/12/2023, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 50.342,17 (Cinquenta mil, trezentos e quarenta e dois mil reais e dezessete centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

1 - EXCLUIR\$ 50.342,17

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

III – Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde

Entidade 2 – SECRETARIA DE SAÚDER\$ 50.342,17
07.01.10.303.0013.2.044 - 339032 - 0.1.500.R\$ 50.342,17

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2).....R\$ 50.342,17

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:

1 - EXCLUIR\$ 50.342,17

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

III – Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde

Entidade 2 – SECRETARIA DE SAÚDER\$ 50.342,17
07.01.10.303.0013.2.049 - 339032 - 0.1.621.R\$ 50.342,17



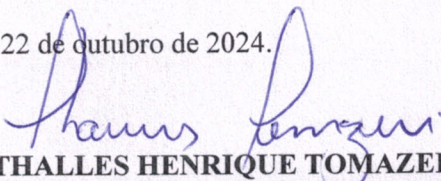
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2).....R\$	50.342,17
---	------------------

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2024 a 2027 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 22 de outubro de 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal